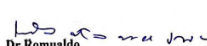




“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 366	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município Congo – PB destinados a viabilizar a realização de construção de praças. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A destinação de recursos para o Município do Congo – PB tem como finalidade viabilizar a construção de praças, espaços essenciais para promover a convivência comunitária, o lazer e a prática de atividades físicas. Além de embelezar a cidade, as praças oferecem locais de integração social, fortalecendo os vínculos entre os moradores e contribuindo para a qualidade de vida. Essas áreas também desempenham um papel importante na valorização urbana e no incentivo à ocupação responsável do espaço público. Assinatura do Autor:  Dr Romualdo Deputado Estadual – MDB		